



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 39/2018,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA CLARO S/A,
PARA CONTRATAÇÃO DE
TELEFONIA MÓVEL
PESSOAL(SMP) NAS
MODALIDADES LOCAL,
LONGA DISTÂNCIA
NACIONAL - LDN E LONGA
DISTÂNCIA
INTERNACIONAL - LDI.**

Processo nº: 0000661-48.2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780 - bairro Santo Amaro - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Edinaldo Cruz Nascimento**, RG nº. 250778 SSP/AC e inscrito no CPF nº. 859.739.711-04, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **05 (cinco) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do contrato correspondente a 5 (cinco) meses é de **R\$ 231.783,70** (duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), com pagamento mensal de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 17 de julho de 2022 até 17 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, 700 (RPI), e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000** – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC.

Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 100 (RP).

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou **3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 24/06/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO CRUZ NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1225552** e o código CRC **84190848**.
